**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ – SP**

**AO SR. WALMIR RIZZOLI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SUMARÉ E PELA DEDICAÇÃO À COMUNIDADE, NAS ÁREAS PROFISSIONAL E SOCIAL.**

Eu, Alan Leal, Vereador desta egrégia Casa de Leis, venho apresentar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Sr. **Walmir Rizzoli.**

Natural de Campinas, nascido em abril de 1961, filho de Isael Rizzoli e Shirley Santos Rizzoli (in memoriam), Walmir Rizzoli reside em Sumaré há 34 anos e, durante este período, destacou-se tanto em sua carreira profissional quanto no desenvolvimento de ações sociais voltadas ao bem-estar da população.

Esposo de Zélia Soares Alves Rizzoli, professora dedicada por 25 anos na Escola Dom Jaime Câmara, Walmir é pai de duas filhas que seguem a tradição de contribuir para a cidade: Camila Rizzoli, dentista desde 2012, e Letícia Maria Rizzoli, fisioterapeuta desde 2021, ambas atuantes em Sumaré.

Sua trajetória profissional é exemplar. Desde 2017, Walmir é proprietário de um escritório de advocacia em Sumaré, onde atua nas áreas de Direito Civil, Tributário, de Família, Previdenciário, Comercial, do Trabalho e Imobiliário. Anteriormente, ocupou cargos de destaque em empresas como a Companhia Paulista de Força e Luz, DuPont do Brasil, IBM do Brasil e no Exército Brasileiro, onde atuou como 3º Sargento. Sua formação acadêmica reflete um compromisso contínuo com o aprimoramento profissional, com graduações, pós-graduações e MBA nas áreas de Administração, Direito Tributário, Previdenciário e Imobiliário.

Além de sua carreira bem-sucedida, Walmir sempre manteve um forte compromisso social. Desde 1985, realiza visitas às famílias carentes de Sumaré, auxiliando com doações de cestas básicas, medicamentos, vestuário e materiais escolares, além de orientações sobre higiene e saúde. Atualmente, exerce o cargo de vice-presidente da Associação dos Advogados de Sumaré (AASU) e atua como representante do Conselho de Administração de São Paulo na cidade, organizando eventos e palestras em faculdades para toda a comunidade.

Diante de sua notável dedicação ao desenvolvimento de Sumaré, tanto no âmbito profissional quanto social, proponho esta Moção de Congratulação ao Sr. **Walmir Rizzoli**, reconhecendo sua inestimável contribuição à nossa cidade.

Portanto, após ouvido o Plenário, solicito que seja aprovada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao homenageado.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação da mesma, nos termos regimentais.

Sala das sessões,24 de setembro de 2024.

